

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º1688 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 22de sunha de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL

Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar 30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Novo Cruzeiro ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Novo Cruzeiro** no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Diretor-Substituto